

二、運輸工務司司長可將上款所授予的權力轉授。

2. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas pode subdelegar os poderes conferidos no número anterior.

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年五月二十九日

29 de Maio de 2023.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 23/2023 號行政命令

Ordem Executiva n.º 23/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
修改行政會秘書處人員編制

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Executivo

第26/2011號行政法規《行政會秘書處的組織及運作》第九條所指的附表所載的行政會秘書處人員編制，由作為本行政命令組成部分的附表所載者替代。

O quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Executivo, constante do mapa anexo a que se refere o artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2011 (Organização e funcionamento da Secretaria do Conselho Executivo), é substituído pelo constante do mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年五月三十日

30 de Maio de 2023.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附表
行政會秘書處人員編制

Mapa anexo

Quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Executivo

（第26/2011號行政法規第九條所指者）

（a que se refere o artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2011）

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	秘書長	1

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Secretário-geral	1

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管		廳長	1
		處長	2
高級技術員	5	高級技術員	14
傳譯及翻譯	—	翻譯員	2
文案	—	文案	2
技術員	4	技術員	5
技術輔助人員	3	技術輔導員	6
總數			33

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia		Chefe de departamento	1
		Chefe de divisão	2
Técnico superior	5	Técnico superior	14
Interpretação e Tradução	—	Intérprete-tradutor	2
Letrado	—	Letrado	2
Técnico	4	Técnico	5
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	6
Total			33

第 24/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第四十九條第二款的規定，發佈本行政命令。

第一條

修改經濟及科技發展局人員編制

第45/2020號行政法規《經濟及科技發展局的組織及運作》第二十五條所指的附件表一所載的經濟及科技發展局人員編制，由作為本行政命令組成部分的附件替代。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年五月三十一日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Ordem Executiva n.º 24/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, constante do mapa 1 do anexo a que se refere o artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico), é substituído pelo anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Maio de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.